

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 12 de junho de 2025, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí/RJ.

PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária: Nathalia Horta

3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

- I** - Reunião com a Diretoria Executiva;
- II** - Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários do Instituto Núcleos – Exercício 2024; e
- III** - Relatório Consolidado sobre o Custeio do Benefício à Saúde – Exercício 2024.

5. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) se reuniu com o Presidente Interino e Diretor Industrial, Sr. Alexandre Vianna Santana, o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Andretto Perillo, o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, e o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Ribeiro Telles. Foram discutidos aspectos gerais relacionados às recomendações expedidas pelo COAUD, com destaque para as seguintes áreas: Gerência Geral de

Planejamento e Finanças, Gerência de Gestão de Riscos e Gerência Geral de Tecnologia da Informação. O Diretor Administrativo informou que o Gerente da Gerência Geral de Tecnologia da Informação, Sr. Fernando Rodrigues, disponibilizará aos membros do Comitê o cronograma atualizado de suas atividades vinculadas à Gerência de Gestão de Riscos. Informou, também, que a Gerência Geral de Planejamento e Finanças apresentará um relatório sobre a Receita Financeira da Companhia, contemplando prazos de pagamento aos fornecedores, controle de estoque e outras atividades essenciais da área. **O COAUD SUGERIU** que a Gerência de Inteligência Competitiva promova uma adequação do Planejamento Estratégico à realidade atual da Companhia, considerando os contingenciamentos orçamentários, aplicados pelo Governo Federal, que afetaram a Companhia no presente exercício. Por fim, o Comitê desejou sucesso ao Sr. Francisco Vianna Santana, em seu mandato à frente da NUCLEP.

II – Em conformidade com o estabelecido no Art. 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022, foi submetido ao Comitê, para manifestação, o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários do Núcleo Instituto de Seguridade Social, referente ao exercício de 2024, do qual a Nuclep é patrocinadora, que foi elaborado pela Diretoria Executiva, a partir dos dados e informações disponibilizados pelo Núcleo. A apresentação foi feita pelo Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, auxiliado pelo Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, com destaque para os seguintes itens: (i) a aderência dos cálculos atuariais; (ii) a gestão dos investimentos; (iii) a solvência, a liquidez e os equilíbrios econômico, financeiro e atuarial dos planos; (iv) os gastos da empresa com o plano de previdência; (v) as despesas administrativas; (vi) a situação do plano de equacionamento de déficit em curso; (vii) a utilização da reserva especial; (viii) o gerenciamento dos riscos; (ix) a efetividade dos controles internos; e (x) o acompanhamento do plano de ação da auditoria interna realizada pelas patrocinadoras. **O COAUD**, após sanadas as dúvidas, agradeceu a participação do Diretor Administrativo e do Gerente Geral da Presidência e **MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL** à aprovação, pelo Conselho de Administração, do relatório em análise.

III – Em conformidade com o estabelecido no § 2º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 36, de 4 de agosto de 2022, foi submetido ao Comitê, para avaliação prévia à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar - PSS sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão, referente ao exercício de 2024. Foram apresentados pela Assistente do Plano de Saúde, Sra. Karen Oliveira, os seguintes tópicos: (i) percentual de participação da empresa no custeio do benefício; (ii) perspectivas de evolução das receitas e dos custos do benefício para os próximos três exercícios; (iii) evolução nos últimos três exercícios dos dispêndios com os principais procedimentos assistenciais que oneraram o fornecimento do benefício; (iv) eventos relevantes que ocorreram no último exercício que tenham onerado o custo do plano, ou que venham a fazê-lo nos próximos exercícios, inclusive os decorrentes de ações judiciais; (v) ações realizadas para o monitoramento e redução de custos do benefício; (vi) situação das garantias exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do plano; (vii) custo do benefício no pós-emprego e estimativa de custo para os três exercícios subsequentes, quando aplicável; (viii) quantidade de ex-empregados que permanecem utilizando o plano, arcando integralmente com seu custo; (ix) valor das multas pagas à Agência Nacional de Saúde – ANS e seus principais motivos, nos últimos três exercícios; (x) avaliação da exposição ao

risco; (xi) avaliação da composição da carteira de beneficiários, considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média de beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento; (xii) avaliação quanto à qualidade e conformidade do atendimento prestado; (xiii) avaliação da evolução do índice de desempenho – IDSS obtido pela autogestão nos últimos três anos; (xiv) avaliação qualitativa e quantitativa das reclamações registradas na ANS; (xv) quantidade e tipificação dos atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde a beneficiários vinculados à autogestão, bem como demonstração da realização do ressarcimento devido legalmente; e (xvi) medidas corretivas - plano de metas. Concluída a explanação, o **COAUD RECOMENDOU** (i) a unificação do critério de classificação dos Custos Operacionais e Administrativos (caixa ou competência); e (ii) o incremento das ações destinadas à cobrança de coparticipação de ex-empregados com débitos pendentes, prevista no item Medidas Corretivas do relatório, atualizando, continuamente, o quantitativo nas situações de “inativo com processo judicializado” e “inativo em tratativa”. Após a avaliação do relatório e o esclarecimento de tópicos apontados, o **COAUD CONCLUIU** serem exequíveis e suficientes as medidas corretivas propostas e **MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL** à aprovação, pelo Conselho de Administração, do Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar (PSS) da NUCLEP, referente ao exercício de 2024.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 168ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP